



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.782/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 6.034/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GISLENE APARECIDA ALVES CAIXETA**, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 01, a partir de 11.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/03/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 18/03/2013 a 25/03/2013.